



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 65/2026
, 26 de Março de 2026

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1755/2025, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
002.15.451.0013.20219	REVITALIZAR E CONSERVAR A INFRAESTRUTURA URBANA E DISTRITA	
Cód. Reduzido 494		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	SUBTOTAL	200.000,00
11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E	
11.001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
001.04.122.0002.21160	MANTER AS ATIVIDADES DO SEDAMA	
Cód. Reduzido 714		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	SUBTOTAL	50.000,00
	TOTAL	250.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

GABINETE DO PREFEITO(A)

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
002.15.452.0002.20194	IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E PAISAGISMO URBANO	
Cód. Reduzido 496		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	SUBTOTAL	200.000,00
11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E	
11.001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
001.04.122.0013.10097	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR A SEDE DA SEDAMA	
Cód. Reduzido 723		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	SUBTOTAL	50.000,00
	TOTAL	250.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e LDO vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT.
TAPURAH-MT, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

ALVARO GALVAN
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.



Acesse esse link para validação do documento:

[HTTP://WWW.GP.SRV.BR/CONTABIL_TAPURAH/SERVLET/MCONSULTA_ASSINATURA_DIGITAL?MTC7MTC3MZSYNY8WMY8YMDI2I](http://www.gp.srv.br/contabil_tapurah/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTC7MTC3MZSYNY8WMY8YMDI2I)

Assinado Digitalmente por ALVARO
GALVAN(***.977.859-**) 
Data: 27/03/2026 12:24:18 -03:00